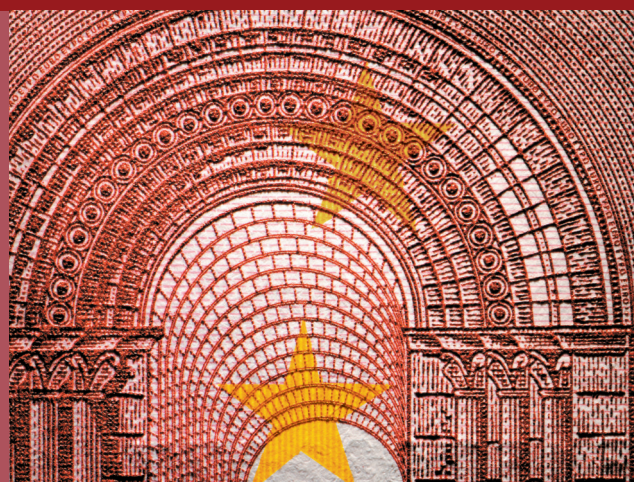


SUPLEMENTO AO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
2|2012



Estatísticas das Administrações Públicas

*Outubro 2012*



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA



**SUPLEMENTO AO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
2|2012**

Estatísticas das Administrações Públicas

*Outubro 2012*

*Lisboa, 2012*  
***www.bportugal.pt***



**BANCO DE PORTUGAL**

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

[www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)

**Edição**

Departamento de Estatística

Edifício Adamastor Torre A

Av. D. João II, Lote 1.12.02

**Design, impressão e distribuição**

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Lisboa, 2012

**Tiragem**

2000

ISSN (impresso) - 1646-9364

ISSN (online) - 2182-1739

Depósito Legal 135690/99

*Este suplemento foi redigido segundo o novo Acordo Ortográfico.*

# ÍNDICE

## I ESTATÍSTICAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

<b>7</b>	<b>1 Introdução</b>
<b>8</b>	<b>2 Enquadramento metodológico</b>
<b>9</b>	<i>Caixa 1   Delimitação das administrações públicas e do setor público</i>
<b>10</b>	2.1 Contas nacionais financeiras
<b>11</b>	<i>Caixa 2   O Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas</i>
<b>12</b>	2.2 Dívida pública
<b>12</b>	2.3 Ajustamento défice-dívida
<b>14</b>	<i>Caixa 3   Regras de contas nacionais (SEC95) – alguns exemplos aplicados às administrações públicas</i>
<b>15</b>	2.4 Fontes de informação
<b>16</b>	<b>3 Apresentação de alguns resultados estatísticos</b>
<b>16</b>	3.1 Dívida pública
<b>18</b>	<i>Caixa 4   Conceitos de dívida pública</i>
<b>20</b>	3.2 Poupança financeira
<b>23</b>	3.3 Riqueza financeira
<b>25</b>	3.4 Ajustamento défice-dívida
<b>25</b>	3.5 Défice e financiamento das administrações públicas
<b>26</b>	3.6 Endividamento do setor público não financeiro
<b>26</b>	<i>Caixa 5   Estatísticas do setor público</i>
<b>28</b>	3.7 Comparação internacional
<b>30</b>	<b>Referências</b>
<b>31</b>	<b>Suplementos ao Boletim Estatístico</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

- 16** Gráfico 1 Dívida pública e capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das administrações públicas
- 17** Gráfico 2 Dívida das administrações públicas
- 19** Gráfico 3 Dívida das administrações públicas por subsetor
- 19** Gráfico 4 Dívida das administrações regional e local
- 20** Gráfico 5 Repartição da dívida por instrumento financeiro
- 21** Gráfico 6 Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento
- 22** Gráfico 7 Passivos das administrações públicas (transações)
- 22** Gráfico 8 Ativos financeiros das administrações públicas (transações)
- 23** Gráfico 9 Património financeiro líquido das administrações públicas por subsetor
- 24** Gráfico 10 Património financeiro líquido das administrações públicas por instrumento
- 24** Gráfico 11 Variação do património financeiro líquido das administrações públicas
- 25** Gráfico 12 Ajustamento défice-dívida
- 26** Gráfico 13 Défice e financiamento das administrações públicas
- 27** Gráfico 14 Dívida das empresas públicas
- 28** Gráfico 15 Dívida pública por setor financiador
- 28** Gráfico 16 Dívida e défice público por país 2007/2011
- 29** Gráfico 17 Dívida pública por país 2011
- 29** Gráfico 18 Défice, variação da dívida e ajustamento défice-dívida 2011

## ÍNDICE DE QUADROS

- 18** Quadro 1 Conceitos de dívida pública e comparação com o critério de desempenho do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal

## ÍNDICE DE FIGURAS

- 9** Figura 1 Delimitação do setor público

# ESTATÍSTICAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



INTRODUÇÃO

1

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

2

APRESENTAÇÃO DE ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS

3





# I ESTATÍSTICAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Suplemento ao Boletim Estatístico tem como objetivo a apresentação das estatísticas das administrações públicas produzidas pelo Banco de Portugal, explicitando os respetivos conceitos, metodologias, fontes de informação e resultados estatísticos.

A compilação de estatísticas das administrações públicas pelo Banco de Portugal enquadra-se nas competências atribuídas pela sua Lei Orgânica (Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro e alterações subsequentes) e pela Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio). A repartição de competências e os mecanismos de articulação na elaboração das contas nacionais encontram-se estabelecidos num protocolo celebrado em 1998 entre o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística (INE), competindo ao INE a compilação das contas nacionais não financeiras e ao Banco de Portugal a compilação das contas nacionais financeiras. Tendo em vista a consistência entre as contas financeiras e as contas não financeiras, o mencionado protocolo obriga as duas instituições ao estabelecimento de mecanismos de cooperação, consulta mútua e discussão metodológica na compilação das contas nacionais, nomeadamente, no que se refere à implementação de forma harmonizada do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

No caso particular das administrações públicas, esta cooperação é complementada por um enquadramento institucional específico que decorre da assinatura, em 2006, do Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, entre o Banco de Portugal, o INE e a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças (DGO) (ver Caixa 2). Neste enquadramento, o Banco de Portugal assume a responsabilidade pela compilação das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública de Maastricht.

Assim, para além dos reportes a organismos internacionais (Eurostat, Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional, entre outros), o Banco de Portugal divulga as seguintes estatísticas sobre as administrações públicas:

	Periodicidade	Boletim Estatístico (quadros)	Prazo de disponibilização (dias após período de referência *)	Entidade responsável pela compilação
Contas financeiras das administrações públicas	Trimestral	F.1.4.4 / F.2.4.4	t+110	Banco de Portugal
	Anual	F.1.2.4 / F.2.2.4	t+110	
Dívida pública	Mensal	K.2.1	t+50	
	Trimestral/ Anual	E.3.2	t+110	
Ajustamento défice-dívida	Trimestral/ Anual	E.3.4	t+110	
Financiamento das administrações públicas	Mensal	E.1.1 a E.1.4	t+50	
Endividamento do setor público	Mensal	K.1.2	t+50	
Receitas e despesas das administrações públicas	Trimestral/ Anual	E.3.5 e E.3.6	t+110	Instituto Nacional de Estatística
Execução orçamental do Estado e da Segurança Social	Mensal	E.2	t+20	Direção-Geral de Orçamento
Dívida direta do Estado	Mensal	E.1.5	t+20	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

\*A data exata de disponibilização é ajustada de forma a coincidir com a data de divulgação do Boletim Estatístico

Paralelamente à presente publicação inicia-se a divulgação, no Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas *online*, de um conjunto de quadros estatísticos com informação trimestral sobre a dívida pública, capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento, ajustamento défice-dívida e receitas e despesas das administrações públicas.

Na secção 2 deste Suplemento apresenta-se o enquadramento metodológico das estatísticas das administrações públicas e na secção 3 os resultados mais recentes destas estatísticas.

## 2 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

A referência conceptual das estatísticas das administrações públicas é o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 1995 (SEC95) - Regulamento do Conselho nº 2223/96, de 25 de junho, que estabelece um sistema fechado e integrado de representação estatística da economia, desagregada por setores institucionais e instrumentos financeiros.

Além das regras definidas no SEC95, o registo das operações do setor institucional das administrações públicas está clarificado no Manual do SEC95 sobre o Défice e a Dívida das Administrações Públicas, bem como através de orientações específicas publicadas pelo Eurostat. Estas regras incidem, entre outros assuntos, sobre a delimitação do setor institucional das administrações públicas (ver Caixa 1), o momento de registo das operações, as relações com as empresas públicas, as relações com o setor financeiro e as parcerias público-privadas. Na Caixa 3 são apresentados alguns exemplos de registo em contas nacionais (SEC95) aplicados às administrações públicas.

## CAIXA 1 | DELIMITAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS E DO SETOR PÚBLICO

O **setor público** compreende as unidades institucionais públicas incluídas nos setores institucionais das administrações públicas, sociedades não financeiras e sociedades financeiras (ver **Figura 1**). As unidades institucionais públicas são aquelas que são controladas pelas administrações públicas, as quais determinam a política geral dessas unidades.

As unidades institucionais públicas podem ser mercantis e não mercantis. As unidades institucionais não mercantis são aquelas cujas vendas cobrem menos de metade dos seus custos de produção. Por vendas entende-se o fornecimento de bens ou serviços a preços economicamente significativos, isto é, preços que influenciam as quantidades produzidas e consumidas.

O setor das **administrações públicas** inclui todas as unidades institucionais públicas não mercantis e reparte-se em três subsetores: administração central; administração regional e local; fundos de segurança social. Neste setor institucional incluem-se entidades com estatuto empresarial - as **empresas públicas incluídas nas administrações públicas** - e entidades sem estatuto empresarial - **entidades das administrações públicas exceto empresas**.

As unidades institucionais públicas mercantis são classificadas no setor institucional das sociedades não financeiras, sendo designadas por **empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas**. Estas entidades dedicam-se, principalmente, ao fornecimento de bens e serviços a preços economicamente significativos.

Embora nem todas as sociedades não financeiras públicas tenham estatuto de empresa, o conjunto das empresas públicas incluídas nas administrações públicas e das empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas designa-se por **empresas públicas não financeiras**.

Existem, adicionalmente, unidades institucionais públicas que se dedicam principalmente à intermediação financeira, ou atividades financeiras auxiliares, estando, nesses casos, classificadas no setor institucional das sociedades financeiras, sendo designadas por **sociedades financeiras públicas**. Estas entidades caracterizam-se por canalizarem fundos de agentes económicos com meios financeiros disponíveis para outros que necessitam de financiamento. Os intermediários financeiros assumem o risco associado à obtenção de fundos e à aquisição de ativos.

Embora nem todas as sociedades financeiras públicas tenham estatuto de empresa, o conjunto das empresas públicas não financeiras e das sociedades financeiras públicas designa-se por **empresas públicas**.

**Figura 1**

### DELIMITAÇÃO DO SETOR PÚBLICO



O Banco de Portugal publica na sua página da Internet **listas de entidades para fins estatísticos** relativas às administrações públicas e às entidades do setor público, exceto administrações públicas, as quais são elaboradas em articulação com o Instituto Nacional de Estatística e, em regra, objeto de uma atualização anual.

## 2.1 Contas nacionais financeiras

As contas nacionais financeiras (adiante designadas, de forma abreviada, por contas financeiras) são uma das principais componentes do Sistema de Contas Nacionais e correspondem a uma representação estruturada e coerente da informação estatística relativa às transações e patrimónios financeiros da economia.

Nas contas nacionais os agentes económicos estão agregados em cinco setores institucionais (sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administrações públicas, particulares e resto do mundo). As operações financeiras que ocorrem na economia agrupam-se em sete instrumentos financeiros (ouro monetário e direitos de saque especiais, numerário e depósitos, títulos exceto ações, empréstimos, ações e outras participações, reservas técnicas de seguros e outros débitos e créditos), para os quais existem ainda desagregações adicionais.

Um dos principais resultados das contas financeiras consiste no apuramento da **poupança financeira** dos diferentes setores institucionais da economia, ou seja, a diferença entre as aplicações em ativos financeiros e os passivos contraídos num dado período. Por sua vez, nas contas não financeiras é apurada, para cada setor institucional, a capacidade ou necessidade de financiamento, através da diferença entre recursos (receitas) e empregos (despesas). As aplicações em ativos financeiros e a assunção de passivos de um dado setor num determinado período constituem a contrapartida da capacidade ou da necessidade de financiamento que resulta da atividade económica do setor nesse período. Deste modo, a capacidade de financiamento resulta de uma situação em que os recursos superam os empregos nas contas não financeiras e em que as transações em ativos financeiros são superiores às transações em passivos nas contas financeiras. A **capacidade de financiamento** corresponde, assim, a um **valor positivo do saldo do setor**, também designado por **superávite**. Contrariamente, a **necessidade de financiamento** ocorre quando os recursos são inferiores aos empregos e as transações em ativos financeiros são inferiores às transações em passivos, o que dá origem a um **saldo negativo** também denominado **défi ce**.

De acordo com o SEC95, o sistema de contas nacionais integra dois tipos de informação: os fluxos e os patrimónios financeiros. Os **fluxos** traduzem a criação, transformação, troca, transferência ou extinção de um valor económico, ao longo de um determinado período de tempo. Os fluxos podem assumir a forma de transações ou de outras variações de ativos e são registados, respetivamente, nas contas de transações e nas contas de outras variações de volume e de reavaliação. As transações financeiras referem-se às aquisições líquidas de ativos financeiros ou ao aumento líquido de passivos ao nível dos diversos tipos de instrumentos financeiros. As transações financeiras definem-se, assim, como relações entre unidades institucionais residentes ou entre elas e o resto do mundo, por acordo mútuo, que envolvem a criação, liquidação ou mudança de propriedade de ativos financeiros / passivos.

As **outras variações de ativos** registam as alterações nos patrimónios financeiros que não são justificadas por transações e englobam, nomeadamente, as outras variações em volume e os ganhos e perdas de detenção. As outras variações em volume incluem o aparecimento ou desaparecimento de ativos, as variações de ativos e de passivos devido a acontecimentos extraordinários (por exemplo, catástrofes naturais, guerras e a anulação unilateral de dívidas) e as alterações de classificação ou de estrutura das unidades institucionais ou dos instrumentos. Os ganhos e perdas de detenção resultam da simples posse dos ativos e passivos e decorrem das flutuações nos preços dos mesmos.

Os **patrimónios financeiros** correspondem ao montante de ativos e/ou passivos financeiros detidos num determinado momento do tempo. São registados no início e no final de cada período contabilístico e englobam todos os tipos de ativos e/ou passivos financeiros, desde que sejam utilizados na atividade económica e possam originar direitos de propriedade. Os patrimónios são avaliados aos preços de mercado. Dado que o sistema de Contas Nacionais é exaustivo, todas as variações de patrimónios são explicadas pelos fluxos registados no sistema. A **riqueza financeira líquida** resulta da diferença entre ativos financeiros e passivos. A riqueza financeira líquida positiva (negativa) significa que um sector tem uma posição credora (devedora), quando medida em termos de ativos financeiros e passivos. De notar que a riqueza financeira líquida não reflete todo o património de um dado setor visto que este engloba também ativos reais.

## CAIXA 2 | O ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NO DOMÍNIO DAS ESTATÍSTICAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

O **Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas** (ACIEAP) foi estabelecido em 10 de janeiro de 2006 entre o Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal e a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças.

Este acordo teve como objetivo permitir uma melhor articulação das atividades estatísticas no domínio das administrações públicas, envolvendo o esclarecimento de questões metodológicas, a definição do universo de entidades do setor das administrações públicas, a compilação das contas anuais e trimestrais das administrações públicas e da dívida pública e a preparação das notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

No âmbito do ACIEAP foi criado um Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP), constituído por técnicos das três entidades, tendo como mandato a calendarização das atividades de compilação das estatísticas das administrações públicas, a definição da informação de base necessária, a implementação de soluções de acesso a essa informação, a discussão e a proposta de opções metodológicas para o registo de novas operações e a apreciação dos resultados obtidos.

As notificações do Procedimento dos Défices Excessivos têm sido, desde o reporte de 31 de março de 2006, elaboradas no âmbito do ACIEAP. Em 28 de setembro de 2012 foi enviada a décima quarta notificação neste enquadramento.

Os resultados obtidos desde a entrada em vigor do ACIEAP podem considerar-se bastante positivos. Em primeiro lugar, desde 2006 não se verificaram reservas do Eurostat aos dados transmitidos por Portugal. Recorde-se que, caso existam dúvidas sobre a qualidade da informação reportada, o Eurostat emite uma reserva relativa ao país em causa. Nos anos de 2002 a 2005, antes do estabelecimento do ACIEAP, o Eurostat tinha expresso reservas sobre os dados de Portugal em cinco dos oito reportes. Em segundo lugar, as revisões aos dados da dívida e do défice tornaram-se menos frequentes e, em geral, menos significativas.

## 2.2 Dívida pública

A **dívida pública**, também designada de dívida de **Maastricht**, é comumente utilizada para medir o nível de endividamento das administrações públicas de um país. Este conceito encontra-se definido no Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009, relativo à aplicação do protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que instituiu a Comunidade Europeia. De acordo com este diploma legal, a dívida pública compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em curso no final do ano do setor das administrações públicas, com a exceção das responsabilidades cujos ativos financeiros correspondentes são detidos pelo setor das administrações públicas. Deste modo, a dívida de Maastricht é compilada de forma consolidada, excluindo os ativos das administrações públicas em passivos emitidos pelas próprias administrações públicas, ou seja, não englobando as operações entre entidades das administrações públicas.

A dívida pública engloba as responsabilidades das administrações públicas nas categorias de numerário e depósitos, títulos exceto ações, excluindo derivados financeiros, e empréstimos, de acordo com as definições do SEC95. De referir que as responsabilidades brutas não englobam, para além dos derivados financeiros, os outros débitos (onde se incluem, nomeadamente, as dívidas comerciais). Adicionalmente, a dívida pública é uma posição em final de período avaliada ao valor nominal ou seja, ao valor facial dos passivos, o que corresponde ao montante contratualmente acordado pelo qual as administrações públicas terão de reembolsar os credores na data de vencimento.

A dívida de Maastricht apresenta algumas diferenças face à dívida direta do Estado, a qual é compilada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E numa base mensal e divulgada também pelo Banco de Portugal. Essas diferenças estão associadas, principalmente, aos seguintes fatores:

- **Delimitação do setor** - a dívida direta do Estado inclui apenas a dívida emitida pelo Estado, enquanto na dívida de Maastricht se incluem todas as entidades classificadas, para fins estatísticos, no setor institucional das administrações públicas;
- **Efeitos de consolidação** - a dívida direta do Estado reflete apenas os passivos deste subsetor, enquanto a dívida de Maastricht é consolidada;
- **Capitalização dos certificados de aforro** - a dívida direta do Estado inclui a capitalização acumulada dos certificados de aforro, que é excluída da definição de Maastricht.

## 2.3 Ajustamento défice-dívida

De um modo geral, o valor do défice das administrações públicas em determinado período não é idêntico à variação da dívida pública nesse período, embora, tendencialmente, evoluam no mesmo sentido. Por norma, a dívida pública regista um aumento em situações de défice e uma redução quando ocorrem excedentes nas contas das administrações públicas. Contudo, pode apresentar variações devido a outros fatores.

A diferença entre a variação da dívida e o valor do défice é normalmente designada por **ajustamento défice-dívida**. Um ajustamento défice-dívida positivo significa que a dívida pública aumenta mais do que a acumulação do défice (ou diminui menos do que a acumulação do excedente). Pelo contrário, um ajustamento défice-dívida negativo significa que a dívida pública cresce menos do que o défice do período (ou diminui mais do que a acumulação do excedente).

O ajustamento défice-dívida pode ser justificado por três fatores:

- **Transações em ativos financeiros**. A dívida pública é um conceito bruto, isto é, diz respeito apenas aos passivos do setor institucional das administrações públicas, não sendo deduzidos os ativos desse

setor face ao resto da economia. Assim, variações de ativos financeiros na posse das administrações públicas constituem um primeiro fator de divergência, dado que, por vezes, é necessário emitir dívida para adquirir ativos financeiros ou, pelo contrário, são utilizados ativos financeiros já existentes para financiamento do défice ou amortização da dívida. Estas transações em ativos financeiros podem ocorrer em qualquer dos instrumentos definidos no SEC95: numerário e depósitos, títulos exceto ações, empréstimos concedidos a entidades classificadas fora do setor das administrações públicas, ações e outras participações, ou outros ativos financeiros. Por exemplo, a obtenção de um empréstimo que é aplicado em depósitos até à sua utilização, implica um ajustamento défice-dívida de montante igual ao do depósito constituído. A utilização de receitas de privatização para a amortização de dívida é, do mesmo modo, um exemplo de uma operação que afeta a dívida, sem que tenha impacto no défice, originando também um ajustamento défice-dívida.

- **Transações em passivos não incluídos na dívida pública.** O conceito de dívida pública utilizado a nível europeu exclui os instrumentos de derivados financeiros e de outros débitos (onde se incluem, nomeadamente, dívidas comerciais). Assim, é possível que a dívida pública aumente por se efetuarem pagamentos de despesa que já havia sido registada no défice de períodos anteriores, seguindo o princípio da especialização económica. A variação de passivos não incluídos na dívida pública constitui, assim, o segundo grande fator de diferenças. Um exemplo deste tipo de transações ocorre quando o Estado recorre a créditos comerciais para financiar a compra de bens e serviços. Dado que os créditos comerciais não estão incluídos no conceito de dívida pública, esta operação apenas tem impacto no défice, originando por esta via um ajustamento défice-dívida pelo montante que fica por pagar. Um outro exemplo ocorre quando o Estado emite dívida para pagamento de créditos comerciais registados em períodos anteriores. Esta operação implica um aumento da dívida, sem qualquer impacto no défice, dando lugar a um ajustamento défice-dívida de igual montante.
- **Diferenças de valorização.** A dívida pública é, de acordo com a metodologia definida a nível europeu, uma posição avaliada ao valor nominal. Isto quer dizer que, por um lado, as transações em juros corridos e não pagos não são adicionadas à dívida e, por outro, variações de valor ou reclassificações com impacto no nível da dívida, não sendo consideradas transações económicas, não estão incluídas no défice. Por exemplo, a acumulação de juros corridos e não pagos reflete-se num maior défice das administrações públicas, sem qualquer impacto no valor nominal da dívida pública, originando assim um ajustamento défice-dívida. Um outro exemplo ocorre pela valorização /desvalorização da dívida emitida em moeda estrangeira, o que, sendo uma variação de valor, apenas tem impacto na variação da dívida pública.

O Eurostat efetua o acompanhamento dos resultados do ajustamento défice-dívida de cada país, sendo considerado um dos mais importantes critérios para a avaliação da qualidade da informação reportada pelas instituições nacionais no âmbito do Procedimento relativo aos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009). Os principais fatores que contribuem para o ajustamento défice-dívida em cada país são publicados em notas de informação do Eurostat.

## CAIXA 3 | REGRAS DE CONTAS NACIONAIS (SEC95) – ALGUNS EXEMPLOS APLICADOS ÀS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

**Administrações públicas (delimitação do setor):** O setor institucional das administrações públicas inclui as entidades não mercantis controladas por entidades públicas. As unidades não mercantis são aquelas cujos custos de produção são cobertos em menos de 50 por cento por vendas no mercado (ver Caixa 1).

**Créditos comerciais:** Os créditos comerciais cedidos por um fornecedor de bens e serviços a uma instituição financeira, bem como os créditos comerciais que são objeto de renegociação entre o fornecedor de bens e serviços e as administrações públicas, passam a ser considerados empréstimos, integrando a dívida de Maastricht.

**Garantias:** No SEC95 as garantias são consideradas passivos contingentes, refletindo-se apenas no défice e na dívida se forem acionados. No entanto, as garantias concedidas pelas administrações públicas a empresas em dificuldades financeiras devem ser classificadas como transferência de capital, pelo total da dívida garantida, com impacto no défice e na dívida pública.

**Injeções de capital em empresas públicas:** Aumentos de capital efetuados pelas administrações públicas em empresas públicas são registados como transferência de capital, com impacto no défice, caso o retorno esperado do investimento seja inferior a uma taxa considerada suficiente.

**Momento de registo das aquisições de material militar:** O equipamento militar adquirido pelas administrações públicas deve ser registado, nas contas nacionais, no momento em que é entregue às forças armadas, independentemente do momento em que ocorre o pagamento.

**Momento de registo dos impostos e contribuições sociais:** Os impostos e as contribuições sociais devem ser também registados numa base de especialização económica. No entanto, devem ser excluídos os montantes de impostos que tenham poucas probabilidades de serem recebidos.

**Momento de registo dos juros:** Os juros são registados no período contabilístico em que se vencem, independentemente de serem efetivamente pagos nesse período.

**Operações de saneamento do setor financeiro:** Nos casos em que as administrações públicas intervêm no setor financeiro adquirindo ativos problemáticos, deverá ser registado um impacto no défice e na dívida pública correspondente ao custo incorrido pelas administrações públicas nessa operação.

**Parcerias público-privadas:** Os investimentos públicos efetuados através de parcerias público-privadas são considerados como despesa pública nos casos em que a maioria dos riscos associados à exploração da infraestrutura permanece nas administrações públicas.

**Privatizações:** As operações de privatização de empresas públicas constituem uma recomposição da carteira de ativos das administrações públicas, não tendo qualquer impacto no défice. No entanto, as diferenças de valor resultantes da divergência entre o valor da venda e o valor de registo na carteira têm impacto ao nível dos patrimónios financeiros.

Exemplos adicionais poderão ser consultados no Manual do SEC95 sobre o Déficit e a Dívida das Administrações Públicas, bem como em orientações específicas publicadas pelo Eurostat na sua página da Internet.



## 2.4 Fontes de informação

Para a compilação das estatísticas das administrações públicas o Banco de Portugal utiliza, sobretudo, **fontes de informação internas**: as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, a central de balanços e as estatísticas de títulos.

No que diz respeito às estatísticas monetárias e financeiras, que facultam dados sobre as instituições financeiras monetárias e os outros intermediários financeiros e auxiliares financeiros supervisionados pelo Banco de Portugal, é utilizada informação sobre depósitos e empréstimos. Neste domínio, assume também destaque a informação estatística obtida a partir da Central de Responsabilidades de Crédito, a qual disponibiliza dados individuais relativos aos empréstimos obtidos por entidades do setor público junto do setor financeiro residente.

As estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional disponibilizam informação sobre as transações e posições face a não residentes, como, por exemplo, o montante dos empréstimos obtidos junto de não residentes.

A central de balanços dispõe de informação útil para o apuramento das participações das administrações públicas em sociedades não financeiras.

Por último, as estatísticas de títulos fornecem informação ao nível das emissões e detentores das carteiras de títulos de dívida e/ou de ações, um instrumento fundamental para o apuramento da dívida pública e do financiamento das administrações públicas. Estas estatísticas estão suportadas por uma base de dados de títulos (título a título e investidor a investidor), a qual contém toda a informação sobre este instrumento, nomeadamente, ao nível das suas características, dos montantes emitidos e seus detentores.

A informação apurada internamente é complementada com **informação de entidades externas** ao Banco de Portugal.

A Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E disponibiliza, entre outros, dados relativos às responsabilidades do Tesouro em depósitos de entidades públicas, à dívida direta do Estado e às emissões e amortizações de diversos instrumentos de dívida.

Os serviços regionais de estatística dos Açores e da Madeira disponibilizam, também, informação sobre as respetivas dívidas e sobre o ajustamento défice-dívida de cada região. Recentemente, a dívida das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira passou a ser compilada pelos respetivos serviços regionais de estatística com a colaboração do Banco de Portugal.

A Direção-Geral do Orçamento é responsável por informação sobre a execução orçamental, ativos financeiros do Estado e empréstimos garantidos.

A Caixa Geral de Aposentações, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças fornecem informação sobre as suas carteiras em instrumentos financeiros.

Por último, o Instituto Nacional de Estatística fornece informação de base necessária ao apuramento de alguns detalhes dos outros débitos e créditos relacionados, entre outros, com os desfasamentos temporais de impostos e contribuições sociais e os fundos comunitários.

### 3 APRESENTAÇÃO DE ALGUNS RESULTADOS ESTATÍSTICOS

No segundo trimestre de 2012, a dívida pública, na ótica do Procedimento dos Défices Excessivos, atingiu os 117.6 por cento do PIB (Cfr. **Gráfico 1**). Neste trimestre, a capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das administrações públicas foi de -5.9 por cento do PIB. Considerando a soma dos quatro últimos trimestres, o valor da capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento foi de -3.7 por cento do PIB.

Relativamente ao primeiro semestre de 2012, verifica-se uma capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento de -5.6 mil milhões de euros (-6.8 por cento do PIB), que compara com -6.9 mil milhões de euros (-8.2 por cento do PIB) no período homólogo de 2011.

**Gráfico 1**

#### DÍVIDA PÚBLICA E CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



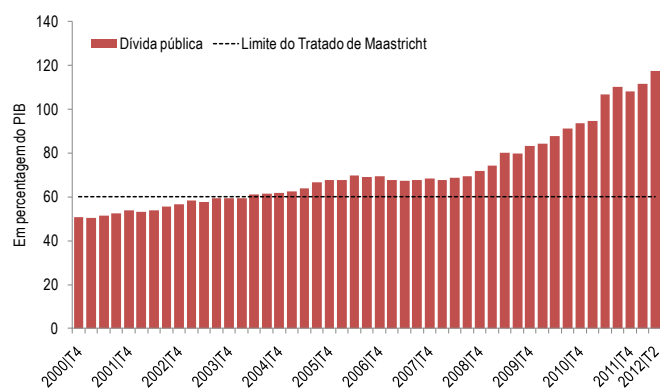
Informação disponível nos quadros E.3.1 e E.3.2 do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

#### 3.1 Dívida pública

No segundo trimestre de 2012 a dívida das administrações públicas de Portugal ascendeu a 198.1 mil milhões de euros, correspondendo a 117.6 por cento do PIB. Este valor representa uma subida face aos 111.5 por cento registados no final do primeiro trimestre de 2012, permanecendo acima do rácio de dívida pública definido pelo Tratado de Maastricht (60 por cento do PIB), tal como se tem verificado desde o segundo trimestre de 2004 (Cfr. **Gráfico 2**). A evolução registada no segundo trimestre de 2012 foi explicada sobretudo pelos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, que totalizaram 14.9 mil milhões de euros durante este período. Aquele programa iniciou-se no segundo trimestre de 2011, tendo Portugal recebido até ao final do segundo trimestre de 2012 cerca de 54.5 mil milhões de euros de um total de 78 mil milhões de euros, repartidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (20.1 mil milhões), Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (18.4 mil milhões) e Fundo Monetário Internacional (16.1 mil milhões). Para a evolução da dívida contribuiu, adicionalmente, a redução de empréstimos contraídos junto de instituições financeiras residentes, a amortização líquida de títulos de dívida pública e o aumento das responsabilidades sob a forma de depósitos de outros intermediários e auxiliares financeiros públicos junto do Tesouro.

Gráfico 2

DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



Informação disponível no quadro E.3.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

## CAIXA 4 | CONCEITOS DE DÍVIDA PÚBLICA

Nas estatísticas das administrações públicas podem identificar-se vários conceitos de dívida pública. O conceito mais utilizado corresponde à dívida na ótica de Maastricht, o qual resulta da dívida consolidada das administrações públicas, excluindo os créditos comerciais.

De destacar de igual modo o conceito de dívida do setor público não financeiro (ver Caixa 5), que, para além da dívida das entidades que integram o setor das administrações públicas, compreende também a dívida das empresas públicas não incluídas nas administrações públicas.

Adicionalmente, e no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (PAEF), foi estabelecido um limite para o valor da dívida pública. O conceito utilizado tem por base a dívida na ótica de Maastricht, mas exclui um conjunto de situações especificadas no memorando de entendimento. Deste modo, são deduzidos os seguintes fatores: (i) dívida contraída para efeitos da recapitalização dos bancos; (ii) depósitos do IGCP; e (iii) pagamento antecipado da margem dos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilização Financeira; (iv) revisões ao valor da dívida posteriores ao momento da definição dos limites; (v) impacto da reavaliação da dívida às "taxas de câmbio do Programa". As taxas câmbio do Programa são as aplicáveis a 05 de Maio de 2011.

No **Quadro 1** apresenta-se uma síntese dos principais conceitos e respetivos valores para dezembro de 2011 e junho de 2012.

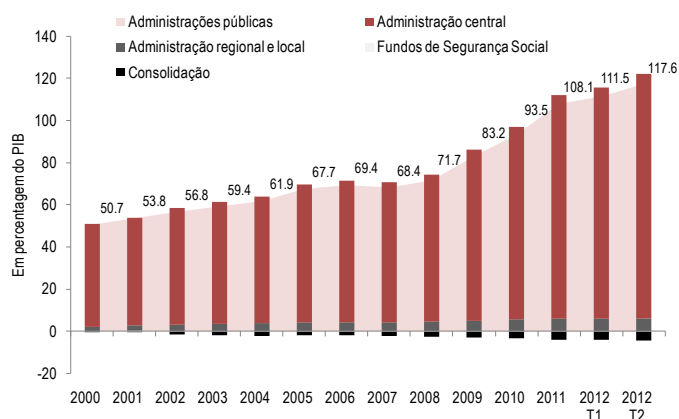
### Quadro 1

CONCEITOS DE DÍVIDA PÚBLICA E COMPARAÇÃO COM O CRITÉRIO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA A PORTUGAL		Unidade: milhares de milhões de euros	
		DEZ/11	JUN/12
(1)	Dívida não consolidada do setor público não financeiro	236.7	249.8
(2)	Dívida das empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas	22.9	19.0
(3)= (1-2)	Dívida não consolidada das administrações públicas	213.8	230.8
	<i>da qual: dívida não consolidada da administração central</i>	200.4	217.2
	<i>da qual: dívida não consolidada da administração regional e local</i>	13.5	13.6
(4)	Dívidas entre entidades das administrações públicas	25.6	28.9
(5)= (3-4)	Dívida consolidada das administrações públicas	188.2	201.9
(6)	Créditos comerciais obtidos pelas administrações públicas	3.5	3.8
(7)= (5-6)	Dívida na ótica de Maastricht	184.7	198.1
(8)	Dívida na ótica de Maastricht líquida de depósitos da administração central	170.4	182.0
(9)	Exclusões para efeitos do critério de desempenho do PAEF	15.8	27.2
(10)= (7-9)	Dívida das administrações públicas para efeitos do critério de desempenho do PAEF	168.9	170.9
(11)	<i>Limite máximo do critério de desempenho do PAEF</i>	175.9	175.0
(12)= (10-11)	Diferença face ao limite máximo do crédito	-7.0	-4.1

No **Gráfico 3** é apresentada a decomposição da dívida pública por subsetor e o efeito de consolidação. O aumento da dívida das administrações públicas em 7.7 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2012 resultou, essencialmente, do acréscimo de dívida da administração central (em 8.4 mil milhões de euros). Adicionalmente, registou-se um incremento da dívida da administração regional e local no valor de 0.1 mil milhões de euros. O efeito de consolidação aumentou 0.8 mil milhões de euros.

**Gráfico 3**

**DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR SUBSETOR**

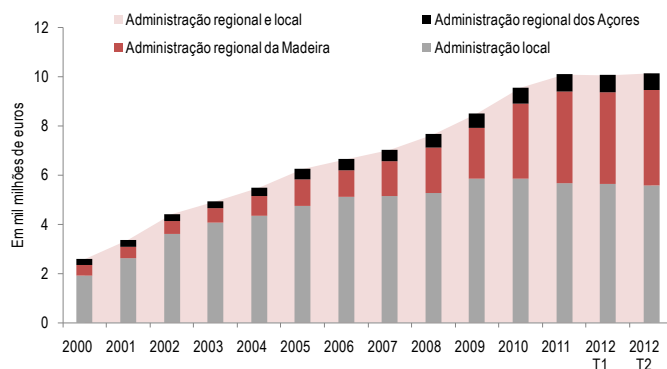


Informação disponível no quadro **E.3.2** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat** | Estatísticas online.

No **Gráfico 4** apresenta-se a evolução da dívida da administração regional dos Açores e da Madeira e da administração local. O total da dívida das duas regiões autónomas passou de 0.7 mil milhões de euros no final de 2000 (0.5 por cento do PIB) para 4.6 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2012 (2.7 por cento do PIB). Deste modo, o peso da dívida das duas regiões autónomas no total da administração regional e local passou de 26 por cento no final de 2000 para 45 por cento no final do segundo trimestre de 2012.

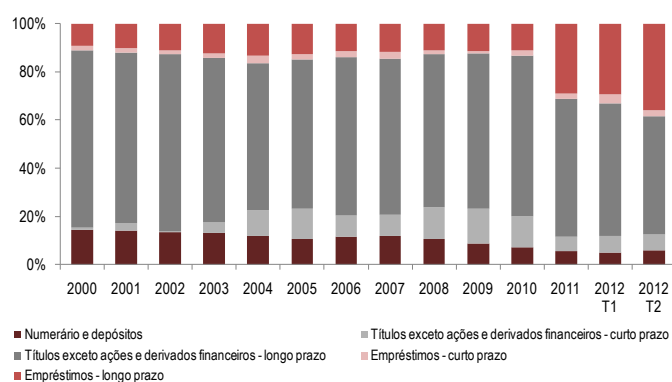
**Gráfico 4**

**DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAL E LOCAL**



Informação disponível no quadro **E.3.2** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat** | Estatísticas online.

A dívida da administração local apresentou também uma evolução marcadamente ascendente entre 2000 e 2010, passando de 1.9 mil milhões de euros no final de 2000 (1.5 por cento do PIB) para 5.9 mil milhões de euros no final de 2010 (3.4 por cento do PIB). No segundo trimestre de 2012, a dívida da administração local situava-se em 5.6 mil milhões de euros (3.3 por cento do PIB). Relativamente à estrutura da dívida das administrações públicas por instrumento financeiro (Cfr. **Gráfico 5**), assiste-se, desde 2011, a um incremento no peso dos empréstimos obtidos no total da dívida, em contrapartida da redução do financiamento por títulos, principalmente por via do Programa de Assistência Económica e Financeira. O peso dos empréstimos no total da dívida situou-se em 38.6 por cento no segundo trimestre de 2012, que compara com 13.4 por cento no final de 2010. Os títulos exceto ações e derivados financeiros reduziram a sua preponderância, passando o seu peso no total da dívida de 79.3 por cento no final de 2010, para 55.5 por cento no segundo trimestre de 2012.

**Gráfico 5****REPARTIÇÃO DA DÍVIDA POR INSTRUMENTO FINANCEIRO**

Informação disponível no quadro **E.3.3** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat** | Estatísticas *online*.

No segundo trimestre de 2012 registou-se, adicionalmente, um aumento no numerário e depósitos, por via de um acréscimo de responsabilidades sob a forma de depósitos de outros intermediários e auxiliares financeiros públicos junto do Tesouro, que compensou a redução do investimento líquido em certificados de aforro<sup>1</sup> por parte do setor dos particulares.

O Banco de Portugal passou a divulgar regularmente, desde fevereiro de 2012, o valor da dívida do conjunto das empresas públicas não financeiras, estejam ou não incluídas no setor institucional das administrações públicas. Esta informação encontra-se descrita com maior nível de detalhe na secção 3.6.

### 3.2 Poupança financeira

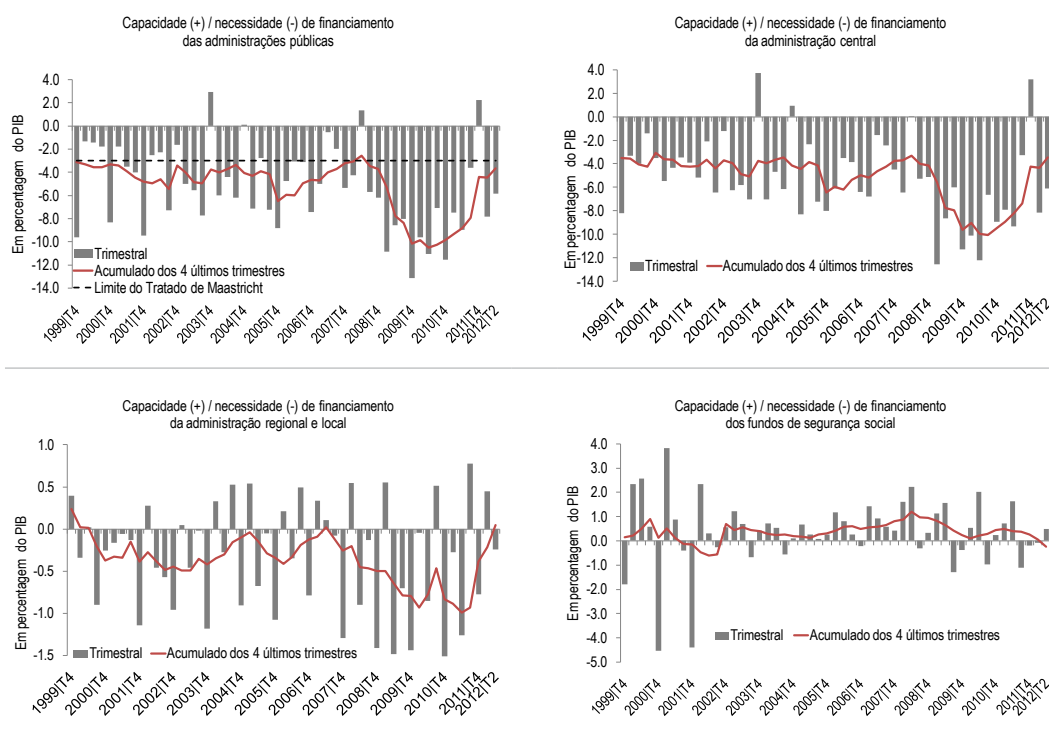
A necessidade de financiamento (ou seja, a poupança financeira negativa) das administrações públicas situou-se, no segundo trimestre de 2012, em 5.9 por cento do PIB, que compara com 9.0 por cento no trimestre homólogo de 2011 (Cfr. **Gráfico 6**).

A redução da necessidade de financiamento resultou, em grande medida, da diminuição da necessidade de financiamento da administração central, que passou de 9.3 por cento do PIB no segundo trimestre de 2011 para 6.1 por cento no segundo trimestre de 2012. De igual modo, a administração regional e local

<sup>1</sup> Os certificados de aforro, por não serem transacionáveis no mercado, são equiparados a depósitos, constituindo passivos das administrações públicas.

Gráfico 6

CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO



Informação disponível no quadro E.3.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

registou uma redução da sua necessidade de financiamento comparativamente com o mesmo trimestre de 2011, situando-se em 0.2 por cento do PIB no segundo trimestre de 2012, após 1.3 por cento do PIB no trimestre homólogo. Os fundos de segurança social reduziram a sua capacidade de financiamento, de 1.6 por cento do PIB no segundo trimestre de 2011 para 0.5 por cento do PIB em igual trimestre de 2012.

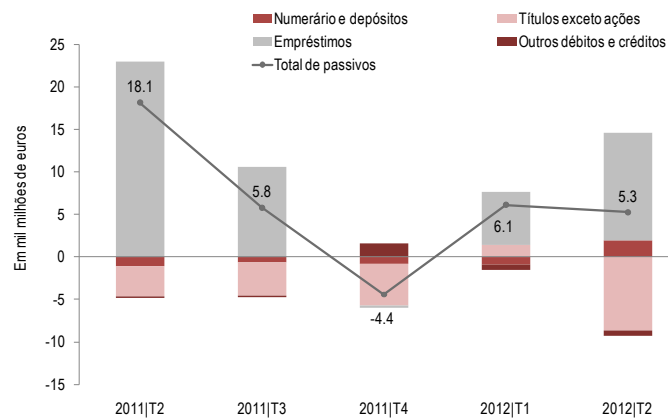
No ano terminado no segundo trimestre de 2012, a necessidade de financiamento das administrações públicas reduziu-se face ao ano terminado no trimestre anterior, situando-se em 3.7 por cento do PIB no ano terminado no segundo trimestre de 2012, após 4.5 por cento do PIB no ano terminado no primeiro trimestre de 2012. Estes valores encontram-se ainda bastante influenciados pela transferência dos fundos de pensões do setor bancário para o Estado que ocorreu no último trimestre de 2011.

O valor da necessidade de financiamento das administrações públicas registado no segundo trimestre de 2012 foi influenciado por um aumento de passivos superior ao aumento registado nos ativos financeiros. O aumento dos recursos financeiros (Cfr. Gráfico 7) foi determinado pelos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal e pelo acréscimo de depósitos junto do Tesouro, conforme referido anteriormente. Neste trimestre registou-se ainda uma amortização líquida significativa de títulos de dívida pública e, em menor grau, uma redução de outros empréstimos contraídos junto de instituições financeiras residentes.

De referir que, no ano acabado no segundo trimestre de 2012, a administração regional e local passou a apresentar um ligeiro superávit, que se situou em 0.05 por cento do PIB. Contrariamente, os fundos de segurança social invertem a tendência apresentada nos últimos anos, e passaram a apresentar um défice de 0.2 por cento do PIB no ano acabado no segundo trimestre de 2012.

Gráfico 7

## PASSIVOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (TRANSAÇÕES)

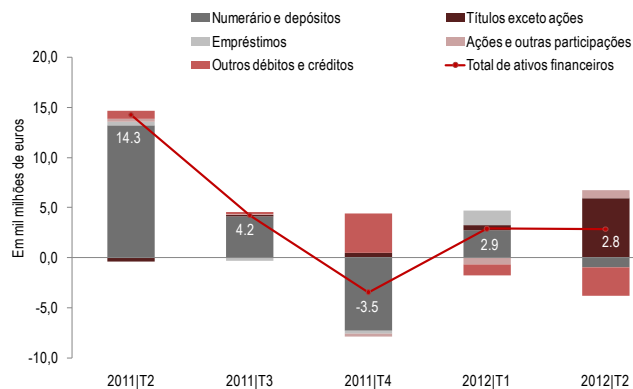


Informação disponível no quadro **F.1.4.4** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat | Estatísticas online**.

A evolução registada nos recursos financeiros foi acompanhada por um aumento dos ativos financeiros (Cfr. **Gráfico 8**), em particular em títulos exceto ações por via da subscrição, por parte do Estado, de 5.4 mil milhões de euros de instrumentos de capital contingente emitidos pelos bancos no âmbito do seu processo de recapitalização. No contexto deste processo, verificou-se, de igual forma, um aumento das ações e outras participações das administrações públicas, por via do aumento de capital realizado pela Caixa Geral de Depósitos e subscrito pelo Estado na sua totalidade. No segundo trimestre de 2012, os valores dos ativos financeiros foram influenciados negativamente pelo levantamento líquido de depósitos junto de instituições financeiras residentes e pelo recebimento dos montantes em falta resultantes da transferência dos fundos de pensões do setor bancário de 2011, o que implicou uma redução nos outros créditos.

Gráfico 8

## ATIVOS FINANCEIROS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (TRANSAÇÕES)



Informação disponível no quadro **F.1.4.4** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat | Estatísticas online**.

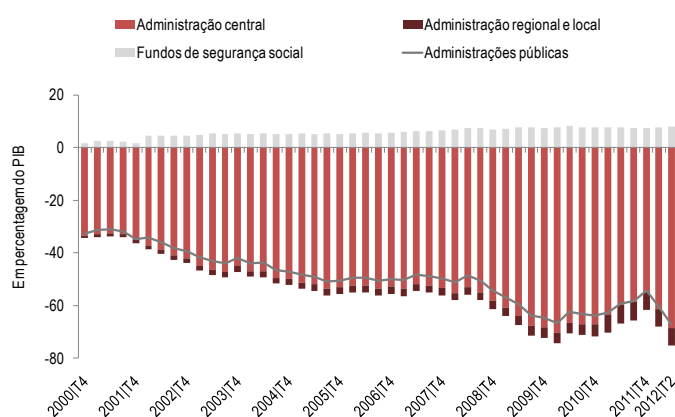


### 3.3 Riqueza financeira

O património financeiro líquido das administrações públicas situou-se em -67.3 por cento do PIB no fim do segundo trimestre de 2012 (-60.4 no final do trimestre anterior). A deterioração do património financeiro líquido das administrações públicas foi determinada pelo subsetor da administração central, cujo património financeiro líquido passou de -61.3 por cento do PIB no final do primeiro trimestre de 2011 para -68.5 por cento do PIB no final do segundo trimestre de 2012 (Cfr. **Gráfico 9**). No caso da administração regional e local, no segundo trimestre de 2012, verificou-se um ligeiro agravamento do seu património financeiro líquido, o qual se situou em -6.8 por cento do PIB, após -6.7 por cento do PIB registados no primeiro trimestre de 2012. Ao mesmo tempo, o património financeiro líquido dos fundos de segurança social, que resulta da acumulação dos excedentes dos respetivos regimes contributivos, passou de 7.6 por cento do PIB no final do primeiro trimestre de 2012 para 8.0 por cento do PIB no final do segundo trimestre deste ano. Note-se que nos últimos anos o património financeiro líquido das administrações públicas tem vindo a agravar-se sucessivamente, passando de -32.7 por cento do PIB no final de 2000 para -67.3 por cento do PIB no fim do segundo trimestre de 2012.

**Gráfico 9**

#### PATRIMÓNIO FINANCEIRO LÍQUIDO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR SUBSETOR

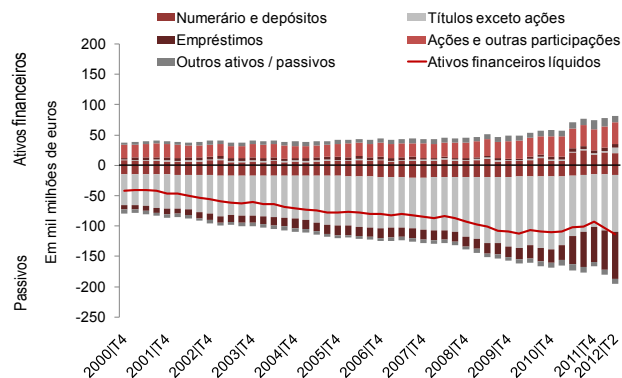


Informação disponível no BPstat | Estatísticas online.

A análise dos patrimónios financeiros líquidos das administrações públicas por instrumento financeiro (Cfr. **Gráfico 10**) evidencia o forte peso da parcela de títulos exceto ações emitidos por este setor. O peso deste instrumento financeiro manteve-se no segundo trimestre de 2012, com a valorização das cotações dos títulos de dívida pública a compensar as emissões líquidas negativas de títulos de dívida pública registadas. Neste segundo trimestre, e à semelhança de trimestres anteriores, os empréstimos obtidos aumentaram a sua representatividade no financiamento das administrações públicas, na sequência dos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. Por seu turno, os ativos financeiros das administrações públicas encontram-se, no final do segundo trimestre de 2012, influenciados pela subscrição de instrumentos de capital contingente e de ações ao abrigo do processo de recapitalização do setor bancário.

Gráfico 10

## PATRIMÓNIO FINANCEIRO LÍQUIDO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR INSTRUMENTO

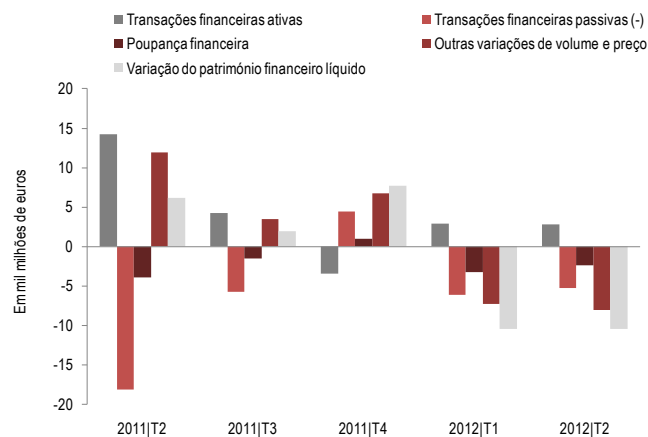


Informação disponível no quadro **F.2.4.4** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no *BPstat* | Estatísticas online.

A deterioração que se verifica no património financeiro líquido no segundo trimestre de 2012 evidencia a compensação das necessidades de financiamento do setor, com um impacto positivo nos patrimónios, pelo efeito negativo das variações de preço, designadamente em resultado da valorização trimestral dos títulos de dívida pública do lado do passivo (Cfr. **Gráfico 11**). Note-se que esta valorização se verifica nos patrimónios financeiros das administrações públicas, mas não em termos da dívida de Maastricht, devido às diferenças de valorização entre os dois conceitos. Adicionalmente, os aumentos registados em títulos e ações, na sequência do processo de recapitalização dos bancos, têm um impacto positivo no património financeiro líquido, dado que este resulta da diferença entre ativos financeiros e passivos.

Gráfico 11

## VARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO LÍQUIDO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

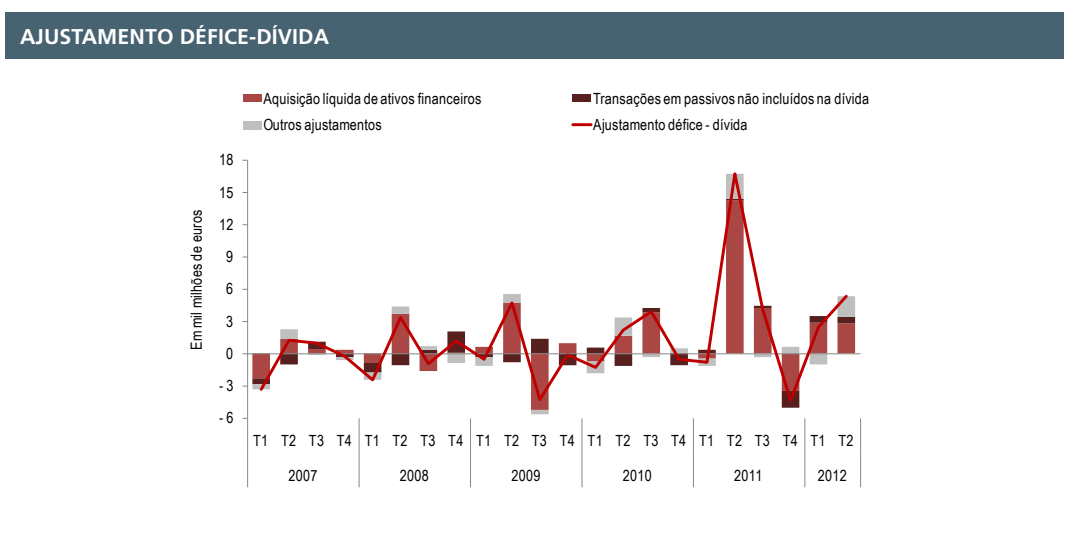


Informação disponível no quadro **F.1.4.4** e **F.2.4.4** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no *BPstat* | Estatísticas online.

### 3.4 Ajustamento défice-dívida

No segundo trimestre de 2012, a diferença de 5.3 mil milhões de euros, entre o aumento da dívida (7.7 mil milhões de euros) e o défice (2.4 mil milhões de euros), é justificada principalmente pela aquisição líquida de ativos financeiros, nomeadamente, na sequência da subscrição de instrumentos de capital contingente e de ações, emitidos ao abrigo do processo de recapitalização dos bancos (6.2 mil milhões de euros). Em sentido contrário, verificou-se uma redução de ativos financeiros em depósitos (1.0 mil milhões de euros) e uma redução da rubrica de outros ativos (2.9 mil milhões de euros, principalmente devido ao recebimento dos montantes em falta resultantes da transferência dos fundos de pensões do setor bancário de 2011). O ajustamento défice-dívida do segundo trimestre de 2012 é também explicado pelas transações em juros corridos e não pagos (1.4 mil milhões de euros) e por variações cambiais da dívida em moeda estrangeira (0.4 mil milhões de euros). No **Gráfico 12** apresenta-se a evolução do ajustamento défice-dívida. O elevado ajustamento défice-dívida que se verifica no segundo trimestre de 2011 é justificado, na sua maioria, pela acumulação de depósitos das administrações públicas em instituições financeiras monetárias, por via da parcela não utilizada dos fundos recebidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, que se iniciou nesse trimestre. A informação sobre o ajustamento défice-dívida trimestral pode ser consultada no BPstat | Estatísticas *online* e no quadro E.3.4 – Ajustamento entre a capacidade / necessidade líquida de financiamento e a variação da dívida das administrações públicas do Boletim Estatístico do Banco de Portugal.

Gráfico 12



### 3.5 Défice e financiamento das administrações públicas

O financiamento das administrações públicas engloba os passivos em títulos e empréstimos deduzidos da variação de depósitos e das aplicações em títulos, exceto as transações de ações e outras participações emitidas por outros setores que não instituições financeiras monetárias, e de créditos comerciais de residentes. Trata-se de estatísticas mensais que permitem, ao longo do ano, obter informação adicional sobre a situação financeira do setor das administrações públicas. No entanto, visto que é um conceito que não inclui todos os instrumentos financeiros, o seu valor não é igual ao da poupança financeira. Não obstante, em termos anuais, os valores são semelhantes, como se pode verificar no **Gráfico 13**, que apresenta os valores do financiamento acumulado nos últimos 12 meses e do défice (necessidade de financiamento) das administrações públicas em cada ano.

Gráfico 13

## DÉFICE E FINANCIAMENTO E DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS



Informação disponível nos quadros E.1.1 e E.3.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

Em termos trimestrais, os valores apurados do lado do financiamento e do lado das contas financeiras podem apresentar divergências mais acentuadas devido a ajustamentos que, tendo impacto nas contas trimestrais, não têm um efeito significativo quando se observa o conjunto do ano, uma vez que respeitam grosso modo a ajustamentos entre trimestres. Assim, o valor agora apurado para o déficit do segundo trimestre de 2012 na ótica das contas nacionais (2.4 mil milhões de euros) diverge dos montantes de financiamento das administrações públicas de abril a junho de 2012 (1.3 mil milhões de euros). Esta diferença deve-se sobretudo à inclusão, na ótica das contas nacionais, de informação adicional, em particular, os juros da dívida pública corridos e não pagos que são capitalizados no instrumento financeiro subjacente, a variação de dívidas a fornecedores que é adicionada ao instrumento financeiro de outros débitos e o recebimento dos montantes em falta resultantes da transferência dos fundos de pensões do setor bancário de 2011 adicionado ao instrumento financeiro de outros créditos.

### 3.6 Endividamento do setor público não financeiro

#### CAIXA 5 | ESTATÍSTICAS DO SETOR PÚBLICO

As estatísticas do setor público fornecem elementos essenciais para descrever a economia de cada país. No contexto da União Europeia, estas estatísticas permitem observar o cumprimento dos critérios definidos pelo Tratado de Maastricht, pelo qual os Estados-Membros se comprometeram a manter o seu déficit abaixo de 3 por cento do seu produto interno bruto (PIB) e a sua dívida pública abaixo de 60 por cento do PIB. Para além disso, perante o cenário da atual crise financeira e económica, estas estatísticas assumem um papel fundamental na avaliação da evolução das contas das administrações públicas e integram os critérios de avaliação de desempenho acordados no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. Neste contexto, estas estatísticas têm sido alvo de uma crescente procura e exigência por parte dos utilizadores.

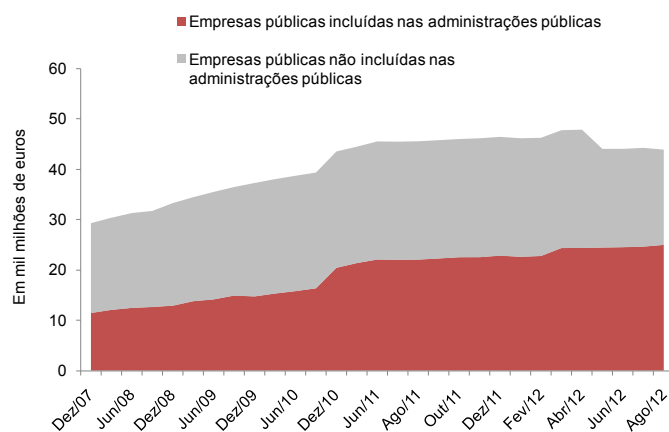
Recentemente, o Banco de Portugal passou a disponibilizar no capítulo K do Boletim Estatístico informação sobre o endividamento do setor público não financeiro que inclui, para além do setor institucional das administrações públicas, as empresas públicas não financeiras não incluídas nas administrações públicas. Para além da maior cobertura setorial da informação disponibilizada, passaram também a ser publicados dados mensais sobre a dívida das administrações públicas, bem como sobre os setores institucionais financiadores.

De acordo com a informação mais recente disponibilizada no capítulo K do Boletim Estatístico do Banco de Portugal, relativo ao endividamento do setor não financeiro, a dívida pública na ótica de Maastricht atingiu os 198.8 mil milhões de euros no fim de agosto de 2012, um aumento de 663 milhões de euros face a junho de 2012. Este aumento reflete, sobretudo, os empréstimos recebidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal (4.1 mil milhões de euros) e a emissão líquida negativa de títulos de dívida, que se situou em -2.8 mil milhões de euros.

A dívida das empresas públicas não incluídas nas administrações públicas atingiu, em agosto de 2012, 18.9 mil milhões de euros, que representa uma diminuição, de cerca de 96 milhões de euros, face a junho de 2012 (Cfr. Gráfico 14). Pelo contrário, a dívida das empresas públicas incluídas nas administrações públicas aumentou 163 milhões de euros, face a junho de 2012, à semelhança do que tem ocorrido nos últimos meses. Deste modo, o total da dívida consolidada do setor público não financeiro, incluindo os créditos comerciais, situou-se em 221.5 mil milhões de euros, em agosto de 2012.

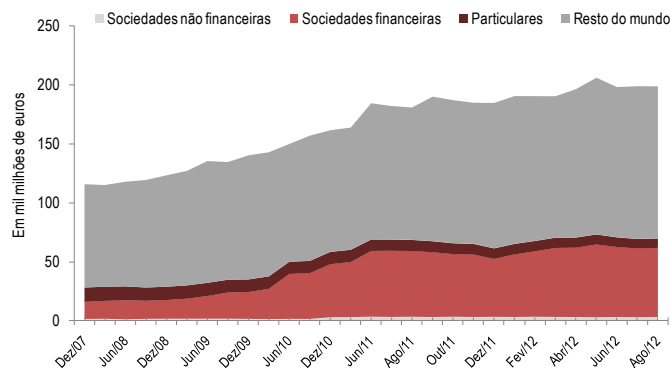
Gráfico 14

DÍVIDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS



Informação disponível no quadro K.1.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online.

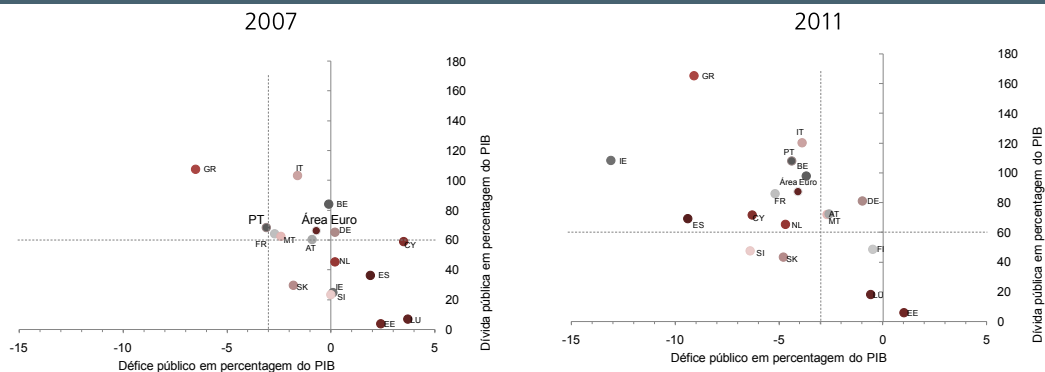
Analisando a dívida pública por setor detentor, verifica-se que os não residentes são os principais financiadores das administrações públicas (ver **Gráfico 15**), que detêm cerca de 64.8 por cento da dívida na ótica de Maastricht, e as instituições financeiras residentes (29.6 por cento). Nos últimos anos assistiu-se a um aumento do peso das instituições financeiras residentes no financiamento das administrações públicas, o qual em dezembro de 2007 se situava em 12.6 por cento. Contrariamente, observou-se uma redução da parcela financiada pelos não residentes, a qual se situava em 75.7 por cento no final de 2007.

**Gráfico 15****DÍVIDA PÚBLICA POR SETOR FINANCIADOR**

Informação disponível no quadro **K.1.3** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat** | Estatísticas online.

**3.7 Comparação internacional<sup>2</sup>**

Entre 2007 e 2011, a generalidade dos países da Área do Euro apresentaram uma deterioração significativa da dívida e do défice público (Cfr. **Gráfico 16**). Este agravamento da situação fiscal foi especialmente visível na Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha, países que beneficiam atualmente de programas de assistência financeira internacional.

**Gráfico 16****DÍVIDA E DÉFICE PÚBLICO POR PAÍS**

**Legenda:** AT: Áustria; BE: Bélgica; CY: Chipre; DE: Alemanha; EE: Estónia; ES: Espanha; FI: Finlândia; FR: França; GR: Grécia; IE: Irlanda; IT: Itália; LU: Luxemburgo; MT: Malta; NL: Holanda; PT: Portugal; SI: Eslovénia; SK: Eslováquia; Área Euro: composição de 17 países.

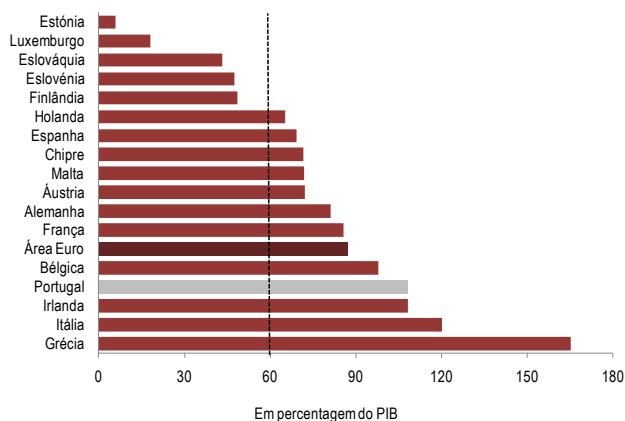
2 Comparação efetuada com base em informação anual disponibilizada pelo Eurostat.

No capítulo dos Principais Indicadores do Boletim Estatístico está disponível um conjunto de informação sobre Finanças Públicas (secção A.14 e A.15), na qual se destaca a comparação de Portugal com a Área do Euro. Nesta secção apresentam-se igualmente gráficos de comparação com alguns países da Área do Euro, nomeadamente sobre o nível da dívida pública e o ajustamento défice-dívida.

No final de 2011, a dívida pública encontrava-se acima do limite estabelecido pelo Tratado de Maastricht na maioria dos países da Área do Euro (Cfr. Gráfico 17).

Gráfico 17

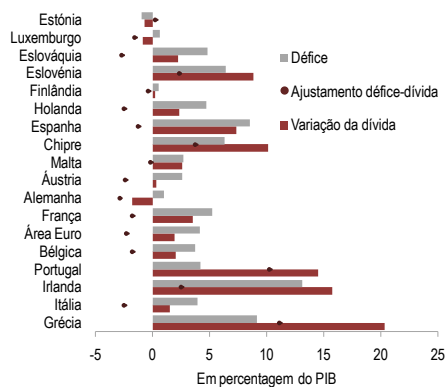
DÍVIDA PÚBLICA POR PAÍS | 2011



O ajustamento défice-dívida nos países da Área do Euro assumiu, em 2011, montantes relativamente reduzidos, exceto na Grécia e em Portugal, onde a dívida apresentou um crescimento bastante superior ao valor do défice do ano (Cfr. Gráfico 18). Em Portugal, o valor do ajustamento défice-dívida de 2011 foi particularmente elevado devido, principalmente, à acumulação de depósitos das administrações públicas em instituições financeiras monetárias, decorrentes da parcela não utilizada dos fundos recebidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira. Ao mesmo tempo, verificou-se um aumento nos outros ativos financeiros por via da transferência dos fundos de pensões, que foi regularizada no decurso do primeiro semestre de 2012.

Gráfico 18

DÉFICE, VARIAÇÃO DA DÍVIDA E AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA | 2011



## REFERÊNCIAS

Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, celebrado entre o Banco de Portugal, a Direção-Geral do Orçamento e o Instituto Nacional de Estatística (2006).

Documento metodológico: “Contas Nacionais Financeiras”.

Documento metodológico: “Estatísticas das Finanças públicas”.

Manual on Government Deficit and Debt - *Implementation of ESA95* (apenas disponível em Inglês).

Nota de Informação Estatística: “Banco de Portugal divulga informação trimestral sobre as estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública para o primeiro trimestre de 2011”, de 21 de julho de 2011.

Nota de Informação Estatística: “Banco de Portugal divulga informação trimestral sobre as Contas Financeiras das Administrações Públicas e a Dívida Pública para o segundo trimestre de 2011”, de 20 de outubro de 2011.

Nota de Informação Estatística: “Novo capítulo do Boletim Estatístico relativo ao endividamento do setor não financeiro”, de 20 de fevereiro de 2012.

Nota de Informação Estatística: “Banco de Portugal divulga estatísticas das contas financeiras das administrações públicas e da dívida pública”, de 23 de abril de 2012.

Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, de 25 de maio de 2009, relativo à aplicação do *Protocolo sobre o procedimento relativo aos défices excessivos anexo ao Tratado que institui a Comunidade Europeia*.

Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC95 (Regulamento n.º 2223/96 do Conselho, de 25 de junho), com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 1392/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007.

Suplemento 2/2005 ao Boletim Estatístico, “Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa. Notas Metodológicas e Apresentação dos Resultados Estatísticos de 2000 a 2004”.

Suplemento 3/2005 ao Boletim Estatístico, “Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa. Estatísticas sobre Patrimónios Financeiros de 1999 a 2004”.



## SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO

- 1/98 *Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias*, dezembro de 1998
- 2/98 *Investimento direto do exterior em Portugal: estatísticas de fluxos e stocks para o ano de 1996 e estimativas de stocks para 1997*, dezembro de 1998
- 1/99 *Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos*, fevereiro/março de 1999
- 2/99 *Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM)*, dezembro de 1999
- 1/00 *Investimento direto de Portugal no exterior*, dezembro de 2000.
- 1/01 *“Balanço estatístico” e “Balanço contabilístico” das outras instituições financeiras monetárias*, agosto de 2001.
- 1/05 *Utilização da central de responsabilidades de crédito no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras*, abril de 2005.
- 2/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Notas metodológicas e apresentação dos resultados estatísticos de 2000 a 2004*, junho de 2005
- 3/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Estatísticas sobre patrimónios financeiros de 1999 a 2004*, novembro de 2005.
- 4/05 *Ajustamento sazonal de séries estatísticas da balança de pagamentos*, novembro de 2005
- 5/05 *Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, dezembro de 2005
- 1/07 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 56<sup>th</sup> session of the International Statistical Institute, held in Lisbon 22 - 29 August 2007*, August 2007 (versão em inglês)
- 1/08 *Reporte simplificado: incorporação da informação empresarial simplificada nas estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, maio de 2008
- 2/08 *Estatística de títulos: caracterização do sistema integrado e apresentação de resultados*, junho de 2008
- 1/09 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 57<sup>th</sup> Session of the International Statistical Institute, held in Durban, South Africa, 16 - 22 August 2009* (versão em Inglês)
- 1/11 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora*, October 2011 (versão em inglês)
- 2/11 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 58<sup>th</sup> World Statistics Congress of the International Statistical Institute, held in Dublin, Ireland, 21-26 August 2011, October 2011* (versão em inglês)